CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/05/05
R. Otaciano
FUNCIONÁRIO

DATA 10/11/60

PROJETO DE LEI Nº 202/60

ASSUNTO
Considera de utilidade publica
a "Comunidade Franciscana do
Retiro Nova Seulopa dos Pobres" desta Capital

VEREADOR: José Martins

LEI Nº 1652 DE 23/11/60

DIOM Nº 2060 DE 25/11/60

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 652/60, DE 23 DE Novembro DE 1960.

Considera de utilidade pública a "Comunidade Franciscana do Convento Nossa Senhora das Dôres", desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a "Comunidade Franciscana do Convento Nossa Senhora das Dôres", de Otávio Bonfim, nesta Capital, mantenedôra das Obras de Assistência Social e Cultural Nossa Senhora das Dôres.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE Novembro DE 1960.

General Manuel Cordeiro Neto.
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 202/60

Considera de utilidade publica a "Comunidade Franciscana do Convento Nossa Senhora das Dôres", desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E´considerada de utilidade pública a "Comunidade Franciscana do Convento Nossa Senhora das Dôres", de Otavio Bonfim, nesta Capital, mantenedôra das Obras de Assistência Social e Cultural Nossa Senhora das Dôres.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 7 de novembro / de 1960.

José Macedo

Vereador.

Ao Vereador Barros de Alencar para relatar em 8/11/60 Martins

Aprovado em 1a. discussão. Em 8/11/60 (PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão Em 8/11/60 (PRESIDENTE)

À Comissão de Redação Final Em 9/11/60 (PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Dispensado de impressão e interstício
Em ___/___/ 19__
(PRESIDENTE)

PARECER Nº 31/60

O vereador José Martins apresentou à consideração desta Casa o presente projeto de lei que visa considerar de utilidade pública a "Comunidade Franciscana do Convento Nossa Senhora das Dôres".Realmente essa associação está prestando relavantes serviços à coletividade, notadamente à pobresa.

Assim somos de parecer que o projeto de lei em aprêço deve ser aprovado

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortalea, 8 de novembro de 1960.

Ass) José Martins Pres.

José Bastos de Oliveira Relator

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 202/60:

Aprovado. Em 16/11/960

Considera de utilidade pública a "Comunidade Franciscana do Convento Nossa Senhora das Dôres", desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a "Comunidade Franciscana do Convento Nossa Senhora das Dôres", de Otávio Bonfim, nesta Capital, mantenedôra das Obras de Assistência Social e Cultural Nossa Senhora das Dôres.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de novembro de 1960.

Presidente

Relator

MANG.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 1.111/60.

Fortaleza, 11 de novembro de 1960.

Senhor Prefeito:

Dando cumprimento ao Art. 74 e seus parágrafos, da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, passamos às mãos de V. Excia. para os fins do Item II, do artigo 84, cópia da Lei que considera de utilidade pública a Comunidade Franciscana do Convento Nossa Senhora das Dôres, desta Capital.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia. os nossos protestos de elevado apreço e consideração.

José Aluisio Correia.
- Presidente -

Exmo. Sr.
General Manuel Cordeiro Neto.
D.D. Prefeito Municipal de
FORTALEZA